

1º DISCUSSÃO 07/11/23 às 20h48
2º DISCUSSÃO 09/11/23 às 19h45
3º DISCUSSÃO 14/11/23 às 19h33



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

Vanilda Honório da Silva
PRESIDENTA

p/af.
Ivano Cassimiro dos Santos
1º SECRETÁRIO

Jefferson de Aguiar Santos
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 026/2023.

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES

ALTERA OS ANEXOS DA LDO
E PPA PARA EXERCÍCIO DE
2024 E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam modificados os anexos da LDO de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Demonstrativo I – Metas Anuais da LDO, Modificações das Receitas da LDO, Modificações das Despesas de Capital da LDO, Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO.

Art. 2º. Ficam modificados os anexos do PPA de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Modificações das Receitas do PPA e Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA;

Art. 3º. Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 26 de setembro de 2023.

Silvia Cezar Farias da Cunha Lima

SILVIA CEZAR FARIAS DA CUNHA LIMA

Prefeita Constitucional

RECEBIDO

EM 28/09/23

Visto [assinatura]